

ATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 57/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/03/2022, em caráter vitalício, à Sra. Maria do Nascimento da Silva, RG n.º 562 830 SSP/MT e CPF n.º 378.652.001-10, em razão do falecimento do ex-servidor Francisco Rodrigues Maciel, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 273d1f5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)